ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 141/2021

Objeto: Aquisição de Mudas Para Arborização da Avenida Manoel Novais e no Entorno do Mercado Municipal.

CONTRATADO: DARDANIA DA COSTA CAFE, inscrito no **CNPJ: 29.034.825/0001-09**.

Valor Global de **R$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Projeto/Atividade: 2063 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Projeto/Atividade: 2067 – Revitalização e Arborização de Praças, Ruas e Avenidas.
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 10 de março de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal